

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## **EDITAL**

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, foram as seguintes: